



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PROCESSO 06/2022 EDITAL 06/2022

1-PREAMBULO

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para Construção de Adutora e ligação do poço profundo do Residencial Pedro Paschoal do município de Bebedouro-SP, bem como para reposição de estoque da Autarquia, conforme as especificações do Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/04/2022 às 09h00min

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/05/2022 às 09h00min

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2022 às 09h15min.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro- SAAEB Ambiental, torna público que se acha aberto, nesta autarquia, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS -BBMNET”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE—objetivando a Aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades e especificações e demais informações constantes e integrantes estabelecidas nesse instrumento convocatório e seus anexos, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal nº 14.150/20, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2-LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas em participar terão duas opções para credenciamento e participação: Utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa, nomeando através do Termo de Credenciamento com firma reconhecida, operador devidamente habilitado em qualquer corretora de mercadorias, de sua livre opção, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou participar diretamente no site da Bolsa.



Licitações e Contratos

3-PROPOSTAS: As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes.

3.1-O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

3.1.1-O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

3.2-Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro designado pela PORTARIA nº 2777/22, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante na página da internet da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

4) ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1- Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital ou impugnações ao mesmo deverão ser encaminhados à Divisão de Licitação desta Autarquia Municipal, através do e-mail saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET.

4.2- impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL, e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2.1-Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

4.2.2-Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: São Paulo/SP (11) 3113-1900, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre/RS (51) 3216-3700 e Uberlândia/MG (34)3212-1433.

5- VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa total estimada para este procedimento licitatório será de R\$ 1.635.251,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais) e onerará os recursos financeiros atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária informada a seguir, e por conta da dotação orçamentária específica a ser consignada no orçamento seguinte, suplementadas se necessário forem: 00176 4.4 90.30.00 17 512 2181 Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto.

6- PARTICIPAÇÃO

6.1- poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem registradas no BBMNET (Bolsa Brasileira de Mercadorias), em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro

a) Para os lotes: 01, 02, 04 e 05 (Participação de todas as empresas)

b) Para o lote: 03 (COTA RESERVADA de 10%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações e Decreto Municipal 14.150/2020 (somente poderão participar deste, microempresas e empresas de pequeno porte)

c) Para o lote: 06 (Exclusivo para ME/EPP) em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações e Decreto Municipal 14.150/2020): (somente poderão participar destes, microempresas e empresas de pequeno porte)

6.2- O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

6.3 Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada Pregão Eletrônico.

6.4- O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.5- Para o exercício do direito de preferência na participação deste certame bem como a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista, previstos neste Edital, a CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE deverá constar do registro do licitante junto ao BBMNET.

6.6- Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 deste Tribunal de Contas;
- d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;

- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- f) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e alterações, e que não possuam tal condição no registro do licitante junto ao BBMNET (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para os lotes exclusivos para ME e EPP e Cota Reservada)

7 - PROPOSTA

7.1- As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br na opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-la, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

7.2- Será vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sendo desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

7.2.1- No formulário eletrônico de encaminhamento da proposta deverá ser anexado arquivo contendo:

7.2.2- Proposta / Planilha de Preços, conforme modelo constante do Anexo II, devendo conter os seguintes elementos:

a)- Preço unitário do(s) item(s), em algarismos, expresso(s) em moeda corrente nacional, apurado(s) à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos incidentes, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b)- Indicação de marca e procedência do(s) item(ns) ofertado(s), em conformidade com as especificações constantes nas Especificações do Objeto - Anexo I deste Edital.

7.3- Condições de fornecimento e de recebimento dos produtos conforme disposto no Edital.

7.4- O prazo de vigência contratual deverá ser de 06 (seis) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início de Fornecimento (Pedido).

7.5- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

7.6- O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Anexo I deste Edital.

7.7- Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

7.8- Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o lote de seu interesse.

8-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1- O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.1.4- OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no Anexo IV deste Edital, atestando que:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Está ciente que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I do Edital, bem como que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.
- d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da **emissão do empenho que nesse caso substituirá o contrato por se tratar de entrega única**, deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da emissão da Nota do empenho deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- f) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

8.2- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.2.1- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Autarquia aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.2- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato/empenho, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

9 -DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

9.1- No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

9.2- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

9.2.1- Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujos objetos não atendam às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes;
- c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório; e

9.2.2- A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

9.2.3- O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

9.3- Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

9.4- Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas;

9.4.1- A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico:

Licitações e Contratos

- a)** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima no valor de **10%** (dez por cento) para todos os lotes, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro lance formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor;
- b)** A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço global de cada lote
- c)** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- d)** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- e)** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- f)** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará: “Dou-lhe uma” quando faltar 00h02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances), “Dou-lhe duas” quando faltar 00h01m00s (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 00h02m00s finais, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 00h02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente;
- g)** O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.5- Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

9.5.1- Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

9.6- Com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.6.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda:

Licitações e Contratos

a) O item 9.6.1 é aplicável para as propostas apresentadas para os lotes “participação de todas as empresas” com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

b) No caso de empate, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de sorteio, nos termos da Lei.

9.6.2- Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.6.1;

9.6.3- Na grade ordenatória da classificação final, caso a detentora da melhor oferta, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.7- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições anteriores, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

9.8- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

9.8.1- A aceitabilidade de preços será aferida:

a) A partir dos preços de mercado vigentes apurados mediante pesquisa realizada por esta Autarquia juntada aos autos;

b) Em situações em o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto e/ou lote, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.8.2- O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes esclarecimentos que julgar necessários.

9.9- Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, conforme estabelecido neste Edital;

9.9.1- Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, passando então à fase de habilitação.

10-DA FASE DE HABILITAÇÃO:

a) O Pregoeiro verificará os dados e informações do autor da oferta aceita, indicados no Item 8– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deste Edital;



Licitações e Contratos

- b) Os documentos de Habilitação, listados no item 8, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, para que na fase de habilitação o Pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos. (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes).
- c) Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.
- d) Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste edital, DA EMPRESA VENCEDORA deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, para o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO (Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016. Bebedouro, SP- CEP: 14.701-450).**
- e) O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no presente edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- f) A critério do Pregoeiro, desde que devidamente justificado, o prazo poderá ser prorrogado.
- g) Independente de manifestação do Pregoeiro sobre a documentação, o envio dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.
- h) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- i) No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto no item d, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do “chat de mensagens”.
- j) A inobservância aos prazos elencados no item d, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- k) Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.
- l) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

Licitações e Contratos

- m) comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato/empenho, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 8.1.2, alíneas “a” a “e”, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;
- n) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Autarquia, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
- o) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “o” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;
- p) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;
- q) Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11-RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1- Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

11.2- Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nesta AUTARQUIA, na Sala de Licitações localizada na Rua Cel Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Bebedouro, SP Cep: 104.701-450.

11.3- Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na DIVISÃO de LICITAÇÕES, no endereço acima citado, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2.

11.4- A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro



Licitações e Contratos

adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

11.5- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7- A adjudicação será feita por lote.

12- CONTRATAÇÃO

12.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de nota de empenho, por se tratar de entrega única, mantendo todas as condições previstas neste

12.2- Se, por ocasião da formalização do contrato/empenho, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Autarquia verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

b) No caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) No caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

13.- CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- As condições de entrega e pagamento estão dispostas no Anexo I, que integram este Edital como anexos.

14- DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA



Licitações e Contratos

14.1- Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do Pregão com vistas à celebração da contratação, **quando a(s) adjudicatária(s):**

a) Se recusar(em) a assinar o contrato/empenho ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista nos termos da Lei Complementar no 123/2006, e alterações, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato/empenho;

c) Deixar(em) de apresentar no prazo estabelecido os documentos de habilitação, nos termos do subitem 8.1 do Edital.

14.2- A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

14.3- A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br

14.4- Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

15- SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1- Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 deste Tribunal de Contas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2- Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

16.3- O sistema manterá sigilo quanto à identidade dos licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta, e, para os demais, até a etapa de habilitação.

16.4- O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo e nos sítios eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "pregão eletrônico". DOM- Diário Oficial do Município, e site da administração www.saaebambiental.com.br



Licitações e Contratos

16.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema pela plataforma BBMNET- Bolsa Brasileira de Mercadorias.

16.6 - Integram o presente Edital:

1. Anexo I - Especificações do Objeto
2. Anexo II - Proposta
3. Anexo III - Declarações;
4. Anexo IV - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação;
5. Anexo V - Termo de Ciência e Notificações.

16.7- Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Bebedouro- Estado de São Paulo.

Bebedouro, 20 de Abril de 2022

Gilmar Aparecido Feltrim
Presidente

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS

CONEXÕES PARA LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTO EM FERRO CONFORME NBR 7675

01	Junta gibault fofo dn 250 mm - l=20cm.	20 peças
----	--	----------

Licitações e Contratos

02	Junta gibault fibro-cimento dn 050 cl 30 x dn 50 mm fofo (2")	20 peças
03	Junta gibault fofo dn 60 mm ferro fundido x dn 75 mm pvc/pba (3")	30 peças
04	Junta gibault fofo dn 75 x dn 75 mm (pvc) (pba) (3")	30 peças
05	Junta gibault pvc/pba dn 50 mm (2")	20 peças
06	Junta gibault fibro-cimento dn 050 cl 30 x dn 50 mm pvc/pba (2")	20 peças
07	Junta gibault fofo dn 075 mm (3")	20 peças
08	Junta gibault fofo dn 100 mm (4")	20 peças
09	Junta gibault fofo dn 150 mm - l=20cm.(6")	16 peças
10	Junta gibault fofo dn 200 mm - l=20cm.(8")	16 peças
11	Junta gibault fibro-cimento dn 200 mm cl20 x fofo dn 200 mm - l=20cm.(8")	16 peças
12	Junta gibault fibro-cimento dn 150 mm cl20 x fofo dn 150 mm - l=20cm. (6")	16 peças
13	Colar de tomada fofo p/ pba dn 050 mm x ¾	80 peças
14	Colar de tomada fofo p/ pba dn 075 mm x ¾	30 peças
15	Colar de tomada fofo p/ fofo dn 100 mm x ¾	30 peças
16	Colar de tomada fofo p/ fofo dn 150 mm x ¾	30 peças
17	Cruzeta de redução 150 mm (6") fofo x 75 mm (3") pba	03 peças
18	Cruzeta de redução 150 mm fofo x para pvc/pba dn 050 mm	04 peças
19	Redução fofo p/b dn 150 mm x 100 mm	04 peças
20	Curva fofo 90º bbb dn 250 mm c/ anéis	02 peças
21	Curva fofo 90º bbb dn 200 mm c/ anéis	04 peças
22	Curva fofo 90º c/ flanges dn 200 mm para tubo defofo	02 peças
23	Curva de ferro fundido 200mm bolsa/bolsa 45º para tubo defofo	02 peças
24	Curva de ferro fundido 200mm bolsa/bolsa 22º para tubo defofo	01 peça
25	Tee de ferro fundido bbb dn 150mm para tubo defofo	02 peças

Licitações e Contratos

26	Tee em ferro fundido 200 mm para tubo defofo	02 peças
27	Redução fofo p/b dn 200 mm x 150 mm para tubo defofo	02 peças

Estimativo R\$ 126.156,00

Obs: lote contém itens não divisíveis para cota reservada.

**LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS (COTA PRINCIPAL)
-TUBOS PARA ADUTORA**

28	Tubo de fofo azul JEI/ JERI DN200 D 210 (8”) NBR 7665 barra com 6 metros	243 barras
----	--	------------

Estimativo R\$ 520.020,00

**LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA DO LOTE 02)
-TUBOS PARA ADUTORA**

29	Tubo de fofo azul JEI/ JERI DN200 D 210 (8”) NBR 7665 barra com 6 metros	27barras
----	--	----------

Estimativo R\$ 57.780,00

**LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS
TUBO CORRUGADO EMISSARIO ESGOTO**

30	<p>Tubo com corrugação anelar externa e parede interna lisa, sistema ponta / bolsa, em polietileno de alta densidade (pead), conforme norma abnt nbr iso 21138-1 e 21138-3, diâmetro nominal de 600 mm 24” (interno mínimo de 588mm)</p> <p>Fornecido em barras de 6 metros com um anel por barra, classe de rigidez de 4000 pa (sn 4) conforme iso 9969, com coeficiente de manning de 0,010. O tubo deve atender o teste de degradabilidade do material - oit (teste de Oxidação induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme abnt nbr 14692).</p>	80 barras
31	<p>Tubo com corrugação anelar externa e parede interna lisa, sistema ponta / bolsa, em polietileno de alta densidade (pead), conforme norma abnt nbr iso 21138-1 e 21138-3, diâmetro nominal de 400 mm 16” (interno mínimo de 392mm) fornecido em barras de 6 metros com um anel por barra, classe de rigidez de 4000 pa (sn 4) conforme iso 9969, com coeficiente de manning de 0,010. O tubo deve atender o teste de degradabilidade do material - oit (teste de Oxidação induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme abnt nbr 14692.</p>	08 barras

Estimativo R\$ 512.120,00

Obs: lote contém itens não divisíveis para cota reservada.

**LOTE 05 – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS
EQUIPAMENTO DE BOMBAMENTO POÇO PEDRO PASCHOAL**

TUBOS EDUTORES		
32	Tubo liso, aço preto, diâm. 8", nbr-5590, esp. 8,18mm, 42,49 kg/m, em barras de 12 metros, união Roscas awwa em tubo diâm. 8", sch. 80, esp. 12,70mm, com resina anti corrosão	23 barras
	Tubo piezométrico	
33	Tubo galvanizado a fogo, din 2440, r/l, ø ¾ " barra com 6m	46 barras
CONEXÕES		
34	Válvula de retenção horizontal, com anel de bronze, diâmetro 8", flangeado	01 unidade
35	Registro de gaveta ferro fundido, din pn10, dn diâmetro 8", flangeado	01 unidade
36	Curva 90º, diâmetro 8", sch. 40 com flanges, , chapa 1", com 8 furos	03 unidades
37	Flanges, diâmetro 8", chapa 1", com 8 furos	16 unidades
38	Flanges diâmetro 10", chapa 1", com 8 furos	14 unidades
39	Redução concêntrica, aço carbono diâmetro 8"x10" com flanges, ", chapa 1", com 8 furos	01 unidade
40	Flange "cego", diâmetro 10" , com 8 furos	01 unidade
41	Tubo liso aço preto diâmetro 8", sch. 40, esp. Parede 8,18mm com flanges, ", chapa 1", com 8 furos	3 metros
ADAPTAÇÕES		
42	Redução bomba 6" x tubo de 8 5/8" - rosca nptx 8 f.p.p p/ rosca awwa	01 unidade
43	Disco de apoio da coluna diâmetro 16", espessura parede 1 1/2", com furo para 8 5/8" e 3/4"	01 unidade
44	Anel apoio da coluna diâmetro 10", espessura parede 1"	01 unidade

Estimativo R\$ 407.675,00

Obs: lote contém itens não divisíveis para cota reservada.

**LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
MACROMEDIDOR POÇO**

45	Macro medidor de vazão eletromagnético carretel de 8" flangeado com flange de 8 furos para vazão 300,00 m ³ /h, temperatura 50°	01 unidade
----	--	------------

Estimativo R\$ 11.500,00

Obs: lote contém item não divisível para cota reservada.

Obs.: os materiais acima deverão seguir os seguintes critérios:

01- as empresas vencedoras deverão entregar os materiais em até 30 (trinta) dias corridos a partir da autorização de fornecimento (AF) emitido pelo SAAEB.

02- o material deverá trazer a marca do **FABRICANTE E A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS DIÂMETROS NOMINAIS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.**

03- Para o lote 06 deverá seguir as especificações abaixo:

Licitações e Contratos

ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO DO MEDIDOR -	TIPO	CÓDIGO
DIÂMETRO DN	DIÂMETRO DN 200mm	DIÂMETRO DN 200mm	
TUBO INTERNO AÇO INOX A 304 OU 316	MATERIAL DA FLANGE E DO CORPO	BODY AND FLANGE IN CARBON STEEL	A
CONEXÃO AO PROCESSO FLANGE PN 10	TIPO DE FLANGE	FLANGE EN 1092 PN 10	2
CARCAÇA EXTERNA AÇO CARBONO	MATERIAL DA FLANGE E DO CORPO	BODY AND FLANGE IN CARBON STEEL	A
REVESTIMENTO INTERNO - BORRACHA TIPO NEOPRENE OU TEFLON	DIÂMETRO/REVESTIMENTO/TEMPERATURA DO LÍQUIDO/RANGE DE MEDIÇÃO	EBONITE	E 250
ELETRODOS EM AÇO INOX A 316	NÚMERO E MATERIAL DOS ELETRODOS	Nº 3 (2 MEASURE + 1 FOR GROUND)	2
GRAU DE PROTEÇÃO IP 68	VERSÃO/CLASSE DE PROTEÇÃO DO SENSOR	SEPARATE VERSION - PAINTED ALUMINIUM JB, Nº 1 CONNECTORS 1P 68	B
ACABAMENTO SUPERFICIAL	EPÓXI	BODY AND FLANGE IN CARBON STEEL PAINTED	A
PRESA CABOS	PRESA CABOS	Nº 4 PRESA CABO 1/2" NPT - IP 68	PADRÃO
ELEMENTO ACESSÓRIO - ANEL DE ATERRAMENTO EM AÇO	NÚMERO E MATERIAL DOS ELETRODOS	Nº 3 (2 MEASURE + 1 FOR GROUND)	2
CABO DE INTERLIGAÇÃO COM O ELEMENTO SECUNDÁRIO	PADRÃO	TIPO C014	PADRÃO
FAIXA DE VELOCIDADE: 0,3 A 9,0 m/s	FAIXA DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL	(0,01 a 10,0 m/s (fundo de escala ajustável entre 0,01 e 0,4 m/s até 0 a 10 m/s)	PADRÃO
ALIMENTAÇÃO 24 VDC	ALIMENTAÇÃO	24 A 36 VAC/VDC-0...44/66 Hz	2
SAÍDA: 4 A 20 mA	SAÍDA ANALÓGICA	01 SAÍDA ANALÓGICA 0/4 A 20/22 Ma	B
SAÍDA: PULSADA	DIGITAL INPUT/OUTPUT	01 SAÍDA DIGITAL/01 ENTRADA DIGITAL	1
EXATIDÃO: ±1,0%	EXATIDÃO	± 0,8%	A
TERMINAL PARA ATERRAMENTO	NÚMERO E MATERIAL DOS ELETRODOS	Nº 3 (2 MEASURE + 1 FOR GROUND)	2
IHM INTERFACE EM LCD (DISPLAY DIGITAL)	DISPLAY	LCD GRÁFICO LCD WSTN - B/W	B
TOTALIZADOR DE VAZÃO SEM RESET EXTERNO	TOTALIZADOR DE VAZÃO SEM RESET EXTERNO	PADRÃO	PADRÃO
INDICADOR DE VAZÃO INSTANTÂNEA EM DIVERSAS UNIDADES DE ENGENHARIA	INDICADOR DE VAZÃO INSTANTÂNEA EM DIVERSAS UNIDADES DE ENGENHARIA	PADRÃO	PADRÃO
DATA LOGGER COM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL	DATA LOGGER	DATA LOGGER MICRO SD 4 GB DATA LOGGER + RTC (REAL TIME CLOCK)	1
RELÓGIO DE TEMPO REAL COM BATERIA AUTÔNOMA	RELÓGIO DE TEMPO REAL COM BATERIA AUTÔNOMA	PADRÃO	PADRÃO
PARAMETRIZAÇÃO VIA SUPERVISÓRIO CENTRAL - TELEMETRIA	PARAMETRIZAÇÃO VIA SUPERVISÓRIO CENTRAL - TELEMETRIA	PADRÃO	PADRÃO
ACESSIBILIDADE LOCAL POR SOFTWARE VIA COMPUTADOR PORTÁTIL (ACESSIBILIDADE LOCAL POR SOFTWARE VIA COMPUTADOR PORTÁTIL (PADRÃO	PADRÃO
INTERCAMBIALIDADE COM OS ELEMENTOS PRIMÁRIOS PARA TODOS OS DIÂMETROS DOS ELEMENTOS PRIMÁRIOS	INTERCAMBIALIDADE COM OS ELEMENTOS PRIMÁRIOS PARA TODOS OS DIÂMETROS DOS ELEMENTOS PRIMÁRIOS	PADRÃO	PADRÃO
COMUNICAÇÃO SERIAL RS 232	PROTOCOLOS	MODBUS RS 485	1

4-DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1-O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

4.1.2-As entregas deverão ser agendadas previamente junto ao Setor de Almoxarifado do SAAEB por meio do endereço eletrônico: vinicius.saaeb@bebedouro.sp.gov.br a/c de Vinicius Diretor de Operação e Manutenção.

4.2.3- Local de entrega: Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Bebedouro/SP- CEP 14.701-450, Horário de recebimento: das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

4.2- O objeto entregue pela Contratada será recebido por esta Autarquia:

4.2.1- **Provisoriamente:** no momento da entrega do objeto, mediante assinatura na NF após a **conferência visual e quantitativa do objeto**, conforme consta no Anexo I do Edital;

4.2.2- **Definitivamente:** mediante elaboração do Termo de Recebimento emitido por Comissão designada para Recebimento de Serviços e Materiais, após a verificação da conformidade do material com as exigências contratuais.

4.2.3- Constatadas irregularidades no objeto entregue, esta Autarquia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I do Edital, determinando sua substituição;

4.2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

4.2.3.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.

4.2.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

5- O pagamento do objeto será após a entrega do material conforme item acima, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e será realizado pela tesouraria do SAAEB em 30,60 e 90 dias contadas da data da entrega.



Licitações e Contratos

**ANEXO II
PROPOSTA de PREÇOS**

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO-SAAEB AMBIENTAL
Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Processo nº 06/2022
Razão Social da Empresa Licitante:
CNPJ:
Nome do Responsável:
Cargo:
CPF: RG:
Data de nascimento:
Endereço completo:
Telefone:
E-mail Institucional:
E-mail Pessoal:

**LOTE 01 – (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
CONEXÕES PARA LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTO EM FERRO CONFORME NBR 7675**

Item	Descrição do Material	Unidade	Unitário	Total
01	Junta gibault fofo dn 250 mm - l=20cm.	20 peças		
02	Junta gibault fibro-cimento dn 050 cl 30 x dn 50 mm fofo (2")	20 pecas		
03	Junta gibault fofo dn 60 mm ferro fundido x dn 75 mm pvc/pba (3")	30 peças		
04	Junta gibault fofo dn 75 x dn 75 mm (pvc) (pba) (3")	30 pecas		
05	Junta gibault pvc/pba dn 50 mm (2")	20 peças		
06	Junta gibault fibro-cimento dn 050 cl 30 x dn 50 mm pvc/pba (2")	20 pecas		

Licitações e Contratos

07	Junta gibault fofo dn 075 mm (3")	20 peças		
08	Junta gibault fofo dn 100 mm (4")	20 peças		
09	Junta gibault fofo dn 150 mm - l=20cm.(6")	16 peças		
10	Junta gibault fofo dn 200 mm - l=20cm.(8")	16 peças		
11	Junta gibault fibro-cimento dn 200 mm cl20 x fofo dn 200 mm - l=20cm.(8")	16 peças		
12	Junta gibault fibro-cimento dn 150 mm cl20 x fofo dn 150 mm - l=20cm. (6")	16 peças		
13	Colar de tomada fofo p/ pba dn 050 mm x ¾	80 peças		
14	Colar de tomada fofo p/ pba dn 075 mm x ¾	30 peças		
15	Colar de tomada fofo p/ fofo dn 100 mm x ¾	30 peças		
16	Colar de tomada fofo p/ fofo dn 150 mm x ¾	30 peças		
17	Cruzeta de redução 150 mm (6") fofo x 75 mm (3") pba	03 peças		
18	Cruzeta de redução 150 mm fofo x para pvc/pba dn 050 mm	04 peças		
19	Redução fofo p/b dn 150 mm x 100 mm	04 peças		

Licitações e Contratos

20	Curva fofo 90° bbb dn 250 mm c/ anéis	02 peças		
21	Curva fofo 90° bbb dn 200 mm c/ anéis	04 peças		
22	Curva fofo 90° c/ flanges dn 200 mm para tubo defofo	02 peças		
23	Curva de ferro fundido 200mm bolsa/bolsa 45° para tubo defofo	02 peças		
24	Curva de ferro fundido 200mm bolsa/bolsa 22° para tubo defofo	01 peça		
25	Tee de ferro fundido bbb dn 150mm para tubo defofo	02 peças		
26	Tee em ferro fundido 200 mm para tubo defofo	02 peças		
27	Redução fofo p/b dn 200 mm x 150 mm para tubo defofo	02 peças		

Total do Lote R\$

**LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS (COTA PRINCIPAL)
-TUBOS PARA ADUTORA**

Item	Descrição do objeto	unidade	unitário	total
28	Tubo de fofo azul JEI/ JERI DN200 D 210 (8") NBR 7665 barra com 6 metros	243 barras		

Total do Lote R\$

**LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA DO LOTE 02)
-TUBOS PARA ADUTORA**

Item	Descrição do objeto	unidade	unitário	total
29	Tubo de fofo azul JEI/ JERI DN200 D 210 (8") NBR 7665 barra com 6 metros	27barras		

Total do Lote R\$

**LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS
TUBO CORRUGADO EMISSARIO ESGOTO**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Unitário	Total
30	<p>Tubo com corrugação anelar externa e parede interna lisa, sistema ponta / bolsa, em polietileno de alta densidade (pead), conforme norma abnt nbr iso 21138-1 e 21138-3, diâmetro nominal de 600 mm 24" (interno mínimo de 588mm)</p> <p>Fornecido em barras de 6 metros com um anel por barra, classe de rigidez de 4000 pa (sn 4) conforme iso 9969, com coeficiente de manning de 0,010. O tubo deve atender o teste de degradabilidade do material - oit (teste de</p> <p>Oxidação induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme abnt nbr 14692.).</p>	80 barras		
31	Tubo com corrugação anelar externa e parede interna lisa, sistema ponta / bolsa, em	08 barras		

	<p>polietileno de alta densidade (pead), conforme norma abnt nbr iso 21138-1 e 21138-3, diâmetro nominal de 400 mm 16" (interno mínimo de 392mm) fornecido em barras de 6 metros com um anel por barra, classe de rigidez de 4000 pa (sn 4) conforme iso 9969, com coeficiente de manning de 0,010. O tubo deve atender o teste de degradabilidade do material - oit (teste de Oxidação induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme abnt nbr 14692.</p>			
--	--	--	--	--

Total do Lote R\$

**LOTE 05 – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS
EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO POÇO PEDRO PASCHOAL**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Unitário	Total
	TUBOS EDUTORES			
32	Tubo liso, aço preto, diâm. 8", nbr-5590, esp. 8,18mm, 42,49 kg/m, em barras de 12 metros, união Roscas awwa em tubo diâm. 8", sch. 80, esp. 12,70mm, com resina anti corrosão	23 barras		
	Tubo piezométrico			
33	Tubo galvanizado a fogo, din 2440, r/l, ø ¾ " barra com 6m	46 barras		
	Conexões			
34	Válvula de retenção horizontal, com anel de bronze, diâmetro 8", flangeado	01 unidade		

Licitações e Contratos

35	Registro de gaveta ferro fundido, din pn10, dn diâmetro 8", flangeado	01 unidade		
36	Curva 90°, diâmetro 8", sch. 40 com flanges, , chapa 1", com 8 furos	03 unidades		
37	Flanges, diâmetro 8", chapa 1", com 8 furos	16 unidades		
38	Flanges diâmetro 10", chapa 1", com 8 furos	14 unidades		
39	Redução concêntrica, aço carbono diâmetro 8"x10" com flanges, ", chapa 1", com 8 furos	01 unidade		
40	Flange "cego", diâmetro 10" , com 8 furos	01 unidade		
41	Tubo liso aço preto diâmetro 8", sch. 40, esp. Parede 8,18mm com flanges, ", chapa 1", com 8 furos	3 metros		
	ADAPTAÇÕES			
42	Redução bomba 6" x tubo de 8 5/8" - rosca nptx 8 f.p.p p/ rosca awwa	01 unidade		
43	Disco de apoio da coluna diâmetro 16", espessura parede 1 1/2", com furo para 8 5/8" e 3/4"	01 unidade		
44	Anel apoio da coluna diâmetro 10", espessura parede 1"	01 unidade		

Total do Lote R\$

**LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
MACROMEDIDOR POÇO**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Unitário	total
45	Macro medidor de vazão eletromagnético carretel de 8" flangeado com flange de 8 furos para vazão 300,00 m ³ /h, temperatura 50°	01 unidade		



Licitações e Contratos

--	--	--	--	--

Total do Lote R\$

**ANEXO III - DECLARAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022**

Eu _____ nome _____ completo), representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, DECLARO sob as penas da lei:

- a)** Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b)** Que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo; ciente que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas nas Especificações do Objeto- Anexo I do Edital, bem como que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.
- c)** Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato/empenho deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- d)** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato/empenho deverei apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- a)** Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir do direito e preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal:
- g1)** Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014.

Bebedouro/SP, de de 2022.

Nome e assinatura do representante legal _____

RG nº.....

E-mail:



Licitações e Contratos

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na documentação e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Processo nº 06/2022

A empresa sediada na Rua (Av., Al., etc.) , cidade , estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_, portador(a) da Carteira de Identidade nº , e inscrito(a) no CPF/MF com o nº , DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Bebedouro) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Bebedouro), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 03/2022, ora sendo realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 6.6 do respectivo instrumento convocatório, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital,

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na documentação e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Empenho)

(Para preenchimento da contratante)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

EMPENHO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Licitações e Contratos

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



Licitações e Contratos

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.